



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 357/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6599/2011 (Prot. 15236),

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

| SERVIDOR | ORIGEM | DESTINO |
|----------------------------|------------|------------|
| Helder Jean Brito da Silva | SSO/CI/STI | SME/CI/STI |
| Diego Miranda de Paula | SSO/CI/STI | SME/CI/STI |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2011.

Lúcia Regina Carlos Limeira
Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral